



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulações pela vinda do Padre Thiago Luziano Leite como Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Congratulações**, nos seguintes termos: A vinda do padre Thiago Luziano Leite para a Paróquia Nossa Senhora do Rosário trouxe grande alegria e festividade para a comunidade.

Considerando que no dia 29 de Janeiro de 2023, foi realizada a Posse Canônica do padre Thiago e a apresentação do vigário Vilmar Biondi, em Celebração Eucarística presidida por Dom João Inácio Müller, Arcebispo Metropolitano de Campinas, na Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em Hortolândia, momento marcante e significativo para igreja, que contou com a ilustre participação do prefeito Zezé Gomes, da primeira-dama Maria dos Anjos, de padres das paróquias da região, diáconos e seminaristas.

A nossa homenagem, ainda que pensem ser uma ação exclusivamente da comunidade Católica, deve-se ao reconhecimento de recebermos em nossa cidade uma pessoa de tão grande carisma, um cidadão com a responsabilidade e objetivos sociais de justiça, fraternidade e solidariedade, para atuar na Paróquia Nossa Senhora do Rosário que atende uma extensa área da municipalidade em um conjunto de oito comunidades.

Esperamos que o Padre Thiago, juntamente com o vigário Padre Vilmar, produzam bons frutos e que sejam contagiados pelo Amor e Graça do Espírito Santo, atuando para o bem de todo cidadão hortolandense.

Se quisermos uma sociedade melhor, torna-se fundamental a parceria entre Estado e comunidades religiosas, respeitando o entendimento laico, e reconhecendo a importância das ações produzidas. Essa propositura tem amparo no entendimento de que a construção do reino de Deus, a implantação de seu projeto original, o amor ao próximo, devem ser ferramentas utilizadas, também, como ações de Gestão pública para o bem comum.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito de Hortolândia, José Nazareno Zezé Gomes, ao arcebispo da Arquidiocese de Campinas, Dom João Inácio Müller, ao Pároco, Padre Thiago Luziano Leite - Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e à imprensa local.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD